



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 05-2019- CONTRATO N° 115/2019.

Que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS, Poder Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.933/0001-18, com sede na Praça Tancredo Neves 300, cidade de Alpestre-RS, neste ato representado pelo seu prefeito municipal VALDIR JOSÉ ZASSO e de outro lado a empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.415.316/0001-03, já qualificada no contrato n. 115/2019, tem entre si como justo e acordado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, nas condições e nas cláusulas que seguem:

1. Conforme Manifestação formal de Rescisão de contrato, a empresa acima citada tem interesse na Rescisão Integral do contrato 115/2019

2. Que o referido contrato já havia sido rescindido parcialmente e aplicado uma sanção de 3 meses a empresa.

3. Diante do Exposto, o MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS, aceita o que foi requerido e dá por RESCINDIDO o contrato 115/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

As partes elegem o Fórum da Comarca de Planalto-RS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito dessa rescisão.

E estando de acordo em tudo o que foi disposto nesta rescisão assinam a presente em duas vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Alpestre, 02 de Agosto de 2019.

CNPJ 04.415.316/0001-03
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.
Rua Deodoro n.º 715 Sob Solo
Mário Quintana - CEP. 91260-370
Porto Alegre/RS

.....
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

.....
VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

Testemunhas

.....

.....

.....
Carlos Cezar de Abreu
Assessor Jurídico
Portaria nº 087/19 de 24/04/2019